



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 070/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS
FAVEIROS, BAIRRO AZALÉIA, DISTRITO DE
MORAES ALMEIDA- ITAITUBA-PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA DOS FAVEIROS**”, a rua localizada a partir da Avenida das Safiras (entre as quadras 211-A e 211) seguindo pela mesma rua beirando as quadras 229,247,247-A, 267 e 284 até o final da delimitação da légua Patrimonial, no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-Pa.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente